



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



TERMO DE PROMULGAÇÃO

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019, no prédio da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, A MESA DIRETORA DA CÂMARA, composta pelos vereadores Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos (Presidente), Danilo Oliveira Gabriel (1º Secretário “ad hoc”) e Sara Carina Miranda de Souza, no uso de suas atribuições legais e administrativas, PROMULGOU a Resolução nº 001/2019, de 15 de fevereiro de 2019, que *“Altera a Resolução nº 01/2011, de 19 de junho de 2000, que estabelece o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, e cria Cargo de Procurador Legislativo na Câmara Municipal de Boa saúde/RN.”*, em virtude da sua aprovação pela Câmara municipal de Boa saúde/RN, durante a Sessão realizada em 15 de fevereiro de 2019.

Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos
Presidente